

Brasília, 19 de julho de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

ANEXO

PROJETO URNA ELETRÔNICA 2013

GERÊNCIA GERAL

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo – CLOGI

Substituto: Giuseppe Dutra Janino – STI

GERÊNCIA TÉCNICA

Ivanildo Soares Pereira – SEUE/CLOGI/STI

Célio Castro Wermellinger – SESPE/CLOGI/STI

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE

Antônio Esio Marcondes Salgado – INPE/STI

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo – CLOGI

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Débora Nery Silva – SEVIN/CSELE/STI

Substituto: Gladiston da Silva Costa – SEVIN/CSELE/STI

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO

Luciano Teixeira Andrade – SEAU/COINF/STI

Substituto: Reinaldo Nonato da Silva – SEPD/COINF/STI

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA

Adilson Martins dos Santos – SEUE/CLOGI/STI

Substituto: Bysmarck Barros de Sousa – SESPE/CLOGI/STI

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

José Gomes de Almeida Junior – SEPAT/COMAP/SAD

Substituta: Rosa de Fátima Carvalho Bruxel – SEPAT/COMAP/SAD

CONSULTORIA TÉCNICA

Antônio Esio Marcondes Salgado – INPE/STI

Luís Augusto Consularo – SEAD/CLOGI/STI

GT. Evolução da Biometria

PORTARIA Nº 338 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto na forma do Anexo, incumbido de realizar estudos e elaborar propostas sobre a evolução do projeto de cadastramento do eleitorado com coleta de dados biométricos na Justiça Eleitoral.

Art. 2º As atividades do Grupo de Trabalho seguirão o cronograma abaixo:

I - reunião inicial em 09/08/2013;

II - reunião de consolidação em 30/08/2013;

III - conclusão da proposta em 10/09/2013; e

IV - apresentar a proposta com as conclusões dos estudos ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal até 17/09/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

ANEXO

Grupo de Trabalho – Evolução da Biometria

Alcides da Silva Júnior – TSE – Coordenador

Sônia Kill Camps Guimarães – TSE – Coordenadora Substituta

Thiago Henrique Pinheiro de Souza – TSE

Simone dos Santos di Bernardi Martins – TRE-SC

Mlexener Bezerra Romeiro – TRE-PE

Bruno Cesar Andrade de Souza – TRE-RJ

Martinho Luis Marchi – TRE-RS

Ruzevan Saraiva da Silva – TRE-RO

Luciana Jucineire Vieira de Aguiar de Alencar – TRE-MS

GT. COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV FORTI

PORTARIA Nº 267 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, e

Considerando a necessidade de estimular as discussões para o avanço tecnológico e informatizado da Justiça Eleitoral na aplicação de novas soluções técnicas voltadas para o aprimoramento das atividades eleitorais, jurisdicionais e administrativas;